Ata da 5ª reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis às vinte e uma horas e quarenta e oito minutos no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos sob a presidência do Vereador Marcos Martins e secretariado pela Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Presidente solicitou à Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Antônio de Castro Lopes, Evandro José Clóvis, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, Milton Alvim de Araujo, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Pedro Adélio Vianna. O Presidente declarou aberta a quinta reunião extraordinária. A Secretária procedeu a leitura da Emenda de redação de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando início à ordem do dia o Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda de redação ao Projeto de Lei nº. 01/2016; sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº. 01/2016 que "Estabelece regras e medidas administrativas para prevenção e combate de endemias no município de Matias Barbosa, e dá outras providências"; sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última discussão e votação. Nada mais havendo em pauta, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. . Aprovada por unanimidade aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.